DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 14
Homologação / Adjudicação 14
Dispensas - Aviso de Abertura 15
Comunicados 16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3102, DE 02 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de credito adicional suplementar e da outras providencias.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2954/2023.

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um credito adicional suplementar na importância de R$ 902.000,00 (NOVECENTOS E DOIS MIL REAIS) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020202 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ficha: 044 - 04.122.0003.0001.0000 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA..... 110.000,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
Ficha: 068 - 04.122.0003.2009.0000 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA..... 20.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Ficha: 071 - 04.122.0003.2009.0000 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA..... 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020404 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Ficha: 108 - 08.243.0018.2014.0000 ASSISTÊNCIA INTEGRAL E PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
..... 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 148 - 08.243.0020.2020.0000 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
..... 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 151 - 08.243.0020.2020.0000 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
..... 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020606 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 239 - 10.301.0014.2022.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 247 - 10.301.0014.2022.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... 100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 248 - 10.301.0014.2022.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... 45.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 256 - 10.301.0014.2022.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... 10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 289 - 10.301.0014.2026.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 332 - 10.304.0016.2029.0000 VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE..... 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 335 - 10.304.0016.2029.0000 VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE..... 10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 316 - 10.303.0017.2069.0000 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA..... 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 319 - 10.303.0017.2069.0000 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA..... 30.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Local: 020707 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha: 384 - 12.365.0008.2032.0000 ACESSO E MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL..... 10.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 387 - 12.365.0008.2032.0000 ACESSO E MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL..... 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 400 - 12.365.0008.2033.0000 ACESSO E MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL..... 40.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 402 - 12.365.0008.2033.0000 ACESSO E MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL..... 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020808 FUNDEB
Ficha: 429 - 12.361.0010.2038.0000 FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA..... 70.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 431 - 12.361.0010.2038.0000 FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA..... 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 449 - 12.365.0010.2040.0000 FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA..... 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 464 - 12.365.0010.2042.0000 FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA..... 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 467 - 12.365.0010.2042.0000 FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA..... 10.000,00
3.3.90.46.01 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Local: 020909 DEPARTAMENTO DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR
Ficha: 496 - 12.364.0011.2048.0000 APOIO A ESTUDANTES..... 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021010 DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR
Ficha: 510 - 12.306.0012.2050.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR..... 30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021212 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Ficha: 558 - 15.451.0022.2057.0000 INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO..... 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 570 - 15.451.0022.2058.0000 INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO..... 50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 606 - 26.782.0024.2061.0000 INFRA ESTRUTURA, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS
..... 10.000,00
3.3.90.46.01 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Local: 021313 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Ficha: 614 - 20.605.0027.2062.0000 APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA..... 2.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 616 - 20.605.0027.2062.0000 APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA..... 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021414 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE
Ficha: 625 - 18.541.0028.2063.0000 GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE..... 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021515 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
Ficha: 640 - 27.812.0029.2064.0000 INFRA-ESTRUTURA E PROMOÇÃO DO ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
..... 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 646 - 27.813.0029.2065.0000 INFRA-ESTRUTURA E PROMOÇÃO DO ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
..... 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

Local: 020202 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ficha: 043 - 04.122.0003.0001.0000 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA..... -90.000,00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
Ficha: 054 - 04.122.0003.2007.0000 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA..... -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 056 - 04.122.0003.2007.0000 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA..... -5.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Ficha: 064 - 04.122.0003.2007.0000 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA..... -5.000,00
4.5.90.65.00 CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS

Local: 020303 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Ficha: 083 - 04.123.0006.2012.0000 COORDENAÇÃO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA -20.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020404 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Ficha: 094 - 08.243.0018.2013.0000 ASSISTÊNCIA INTEGRAL E PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
..... -10.000,00
3.3.50.39.01 TERMO DE COLABORAÇÃO

Local: 020606 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 231 - 10.301.0014.2022.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... -50.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 238 - 10.301.0014.2022.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... -20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 257 - 10.301.0014.2024.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... -80.000,00
3.3.50.39.53 SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES PRESTADOS NA ATENÇÃO BÁSICA
Ficha: 330 - 10.304.0016.2029.0000 VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE..... -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020707 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha: 401 - 12.365.0008.2033.0000 ACESSO E MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL..... -20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020808 FUNDEB
Ficha: 420 - 12.361.0010.2037.0000 FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA..... -67.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 425 - 12.361.0010.2038.0000 FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA..... -20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 426 - 12.361.0010.2038.0000 FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA..... -5.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 427 - 12.361.0010.2038.0000 FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA..... -10.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 440 - 12.365.0010.2039.0000 FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA..... -70.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 443 - 12.365.0010.2040.0000 FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA..... -50.000,00
3.1.90.04.11 SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO
Ficha: 444 - 12.365.0010.2040.0000 FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA..... -10.000,00
3.1.90.04.16 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS - CONTRATO TEMPORÁRIO
Ficha: 446 - 12.365.0010.2040.0000 FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA..... -5.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 470 - 12.366.0010.2043.0000 FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA..... -10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020909 DEPARTAMENTO DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR
Ficha: 481 - 12.362.0011.2047.0000 APOIO A ESTUDANTES..... -15.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 483 - 12.362.0011.2047.0000 APOIO A ESTUDANTES..... -4.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 502 - 12.364.0011.2049.0000 APOIO A ESTUDANTES..... -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 503 - 12.364.0011.2049.0000 APOIO A ESTUDANTES..... -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021010 DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR
Ficha: 511 - 12.306.0012.2050.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR..... -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 512 - 12.306.0012.2050.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR..... -30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 518 - 12.306.0012.2051.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR..... -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 519 - 12.306.0012.2051.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR..... -20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 523 - 12.306.0012.2052.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR..... -3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 524 - 12.306.0012.2052.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR..... -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 533 - 12.306.0012.2055.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR..... -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021111 DEPARTAMENTO DE CULTURA
Ficha: 540 - 13.392.0013.2056.0000 DESENVOLVIMENTO CULTURAL LITERÁRIO..... -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 541 - 13.392.0013.2056.0000 DESENVOLVIMENTO CULTURAL LITERÁRIO..... -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021212 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Ficha: 548 - 15.451.0022.1005.0000 INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO..... -5.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 553 - 15.451.0022.2057.0000 INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO..... -20.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 554 - 15.451.0022.2057.0000 INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO..... -5.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 565 - 15.451.0022.2058.0000 INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO..... -30.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 574 - 15.451.0022.2059.0000 INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO..... -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 578 - 15.451.0022.2059.0000 INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO..... -5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 580 - 15.451.0022.2060.0000 INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO..... -5.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 592 - 16.482.0025.1010.0000 APOIO À CONSTRUÇÃO E À PROVISÃO DE MORADIAS..... -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 593 - 16.482.0025.1010.0000 APOIO À CONSTRUÇÃO E À PROVISÃO DE MORADIAS..... -5.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Ficha: 595 - 16.482.0025.1010.0000 APOIO À CONSTRUÇÃO E À PROVISÃO DE MORADIAS..... -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 604 - 26.782.0024.2061.0000 INFRA ESTRUTURA, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS
..... -20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021414 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE
Ficha: 620 - 18.541.0028.2063.0000 GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE..... -20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 621 - 18.541.0028.2063.0000 GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE..... -10.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 021515 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
Ficha: 635 - 27.812.0029.2064.0000 INFRA-ESTRUTURA E PROMOÇÃO DO ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
..... -5.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 636 - 27.812.0029.2064.0000 INFRA-ESTRUTURA E PROMOÇÃO DO ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
..... -5.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 642 - 27.812.0029.2064.0000 INFRA-ESTRUTURA E PROMOÇÃO DO ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
..... -3.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Ficha: 645 - 27.813.0029.2065.0000 INFRA-ESTRUTURA E PROMOÇÃO DO ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
..... -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021717 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Ficha: 647 - 08.241.0019.2079.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA..... -3.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha:	653 - 08.241.0019.2079.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.....	-3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Local: 022323 Ações de Desenvolvimento do Turismo

Ficha:	657 - 27.695.0030.2073.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO.....	-25.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	658 - 27.695.0030.2073.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO.....	-10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	662 - 27.695.0030.2073.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO.....	-6.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	664 - 27.695.0030.2073.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO.....	-3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 02 de julho de 2024.

Antonio Carlos Santana da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki
Diretor Municipal de Serviços Administrativos

DECRETO Nº 3103, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de credito adicional especial e da outras providencias.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2990/2024.

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um credito adicional especial na importância de R$ 640.000,00 (SEISCENTOS E QUARENTA MIL REAIS) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020707 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Ficha: 690 - 12.361.0009.1004.0000 Construção e Reformas de Prédios Escolares..... 640.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 05 de julho de 2024.

Antonio Carlos Santana da Silva

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

.....

DECRETO Nº 3104, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de credito adicional especial e da outras providencias.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2992/2024.

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um credito adicional especial na importância de R$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 021717 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Ficha: 691 - 08.241.0019.2079.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA..... 3.800,00

4.4.50.42.00 AUXÍLIOS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

Local: 021717 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Ficha: 652 - 08.241.0019.2079.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA..... -3.800,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 05 de julho de 2024.

Antonio Carlos Santana da Silva

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

.....

DECRETO Nº 3105, DE 15 DE JULHO DE 2024

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIOLANDIA, no uso da atribuição que lhe confere o art.8, da Lei nº 2925 de 20/06/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2925, de 20 de junho de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RIOLANDIA, 15 de julho de 2024.

Antonio Carlos Santana da Silva
Prefeito Municipal

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 01 01 CHEFIA DO EXECUTIVO
Ficha: 25 04.122.0003.2003.0000 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO A 10.000,00
3.3.90.46.01 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇ
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 02 02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ficha: 52 04.122.0003.2007.0000 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO A 10.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T
Ficha: 60 04.122.0003.2007.0000 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO A 20.000,00
3.3.90.46.01 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇ
Ficha: 72 04.122.0003.2009.0000 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO A 25.000,00
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 02 02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
3.3.90.46.01 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇ
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 03 03 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Ficha: 85 04.123.0006.2012.0000 COORDENAÇÃO E GESTÃO ORÇAM 10.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 05 05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 161 08.244.0019.2015.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 15.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P
Ficha: 162 08.244.0019.2015.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 15.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T
Ficha: 189 08.244.0019.2072.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 50.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA
Ficha: 196 08.244.0020.2021.0000 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE 5.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 06 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 235 10.301.0014.2022.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS 20.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T
Ficha: 239 10.301.0014.2022.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 242 10.301.0014.2022.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS 50.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA
Ficha: 261 10.301.0014.2025.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS 50.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
Ficha: 267 10.301.0014.2025.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS 10.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T
Ficha: 277 10.301.0014.2026.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS 50.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
Ficha: 316 10.303.0017.2069.0000 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 673 10.301.0014.2022.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS 40.000,00
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 06 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 07 07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha: 384 12.365.0008.2032.0000 ACESSO E MANUTENÇÃO EDUCAÇ 20.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P
Ficha: 400 12.365.0008.2033.0000 ACESSO E MANUTENÇÃO EDUCAÇ 15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 402 12.365.0008.2033.0000 ACESSO E MANUTENÇÃO EDUCAÇ 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 08 FUNDEB
Ficha: 417 12.361.0010.2037.0000 FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA 100.000,00

3.1.90.04.11 SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁ
Ficha: 418 12.361.0010.2037.0000 FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA 20.000,00
3.1.90.04.16 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS -
Ficha: 421 12.361.0010.2037.0000 FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA 10.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P
Ficha: 431 12.361.0010.2038.0000 FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
Ficha: 437 12.365.0010.2039.0000 FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA 60.000,00
3.1.90.04.11 SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁ
Ficha: 438 12.365.0010.2039.0000 FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA 5.000,00
3.1.90.04.16 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS -
Ficha: 441 12.365.0010.2039.0000 FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA 10.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P
Ficha: 467 12.365.0010.2042.0000 FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA 20.000,00
3.3.90.46.01 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇ
Ficha: 678 12.365.0010.2041.0000 FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA 40.000,00
3.1.90.04.11 SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁ
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 09 09 DEPARTAMENTO DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR
Ficha: 487 12.362.0011.2047.0000 APOIO A ESTUDANTES 10.000,00
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 09 09 DEPARTAMENTO DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
Ficha: 496 12.364.0011.2048.0000 APOIO A ESTUDANTES 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 10 10 DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR
Ficha: 505 12.306.0012.2050.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 30.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
Ficha: 507 12.306.0012.2050.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 3.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P
Ficha: 510 12.306.0012.2050.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 12 12 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Ficha: 567 15.451.0022.2058.0000 INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAME 10.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T
Ficha: 571 15.451.0022.2058.0000 INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAME 20.000,00
3.3.90.46.01 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇ
Ficha: 599 26.782.0024.2061.0000 INFRA ESTRUTURA, RECUPERAÇÃ 40.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
Ficha: 601 26.782.0024.2061.0000 INFRA ESTRUTURA, RECUPERAÇÃ 10.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P
Ficha: 602 26.782.0024.2061.0000 INFRA ESTRUTURA, RECUPERAÇÃ 10.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T
Ficha: 606 26.782.0024.2061.0000 INFRA ESTRUTURA, RECUPERAÇÃ 20.000,00
3.3.90.46.01 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇ
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 13 13 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Ficha: 610 20.605.0027.2062.0000 APOIO E DESENVOLVIMENTO DA A 50.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
Ficha: 616 20.605.0027.2062.0000 APOIO E DESENVOLVIMENTO DA A 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
Ficha: 617 20.605.0027.2062.0000 APOIO E DESENVOLVIMENTO DA A 5.000,00
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 13 13 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
3.3.90.46.01 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇ
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 15 15 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
Ficha: 646 27.813.0029.2065.0000 INFRA-ESTRUTURA E PROMOÇÃO 50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 1.148.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02 01	01 CHEFIA DO EXECUTIVO	
Ficha: 17	04.122.0003.2003.0000 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO AD	-30.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 18	04.122.0003.2003.0000 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO AD	-5.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02 02	02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
Ficha: 50	04.122.0003.2007.0000 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO AD	-60.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 66	04.122.0003.2009.0000 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO AD	-10.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02 03	03 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
Ficha: 83	04.123.0006.2012.0000 COORDENAÇÃO E GESTÃO ORÇAM	-10.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 87	04.123.0006.2012.0000 COORDENAÇÃO E GESTÃO ORÇAM	-5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02 04	04 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Ficha: 95	08.243.0018.2013.0000 ASSISTÊNCIA INTEGRAL E PROTEÇ	-5.000,00
3.3.50.39.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	
Ficha: 97	08.243.0018.2013.0000 ASSISTÊNCIA INTEGRAL E PROTEÇ	-3.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02 05	05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha: 122	08.243.0019.2017.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-3.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 123	08.243.0019.2017.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-3.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02 05	05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha: 126	08.243.0019.2017.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-3.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 128	08.243.0019.2017.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 134	08.243.0019.2018.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 160	08.244.0019.2015.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-20.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 165	08.244.0019.2015.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 168	08.244.0019.2015.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-3.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 170	08.244.0019.2015.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 171	08.244.0019.2015.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-4.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 180	08.244.0019.2019.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-3.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 184	08.244.0019.2019.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-3.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 142	08.243.0020.2020.0000 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE M	-5.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 194	08.244.0020.2021.0000 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE M	-10.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 195	08.244.0020.2021.0000 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE M	-10.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

Ficha: 198	08.244.0020.2021.0000 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE M	-10.000,00
3.3.50.39.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	
Ficha: 204	08.244.0020.2021.0000 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE M	-5.000,00
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02 05	05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 208	08.244.0020.2021.0000 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE M	-5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02 06	06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha: 212	10.122.0014.2076.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	-5.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 213	10.122.0014.2076.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	-5.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 214	10.122.0014.2076.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	-3.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	
Ficha: 215	10.122.0014.2076.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	-5.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	
Ficha: 219	10.122.0014.2076.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	-5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 223	10.122.0014.2076.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	-5.000,00
3.3.90.46.01	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇ	
Ficha: 231	10.301.0014.2022.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	-50.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 232	10.301.0014.2022.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	-10.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 234	10.301.0014.2022.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	-5.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	
Ficha: 238	10.301.0014.2022.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	-100.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 257	10.301.0014.2024.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	-40.000,00
3.3.50.39.53	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES	
Ficha: 259	10.301.0014.2025.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	-30.000,00
3.1.90.04.11	SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁR	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02 06	06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha: 260	10.301.0014.2025.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	-10.000,00
3.1.90.04.16	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS -	
Ficha: 264	10.301.0014.2025.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	-20.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 269	10.301.0014.2025.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	-5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 270	10.301.0014.2025.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	-5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 271	10.301.0014.2025.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	-5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 272	10.301.0014.2025.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	-5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 276	10.301.0014.2026.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	-30.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 278	10.301.0014.2026.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	-50.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 284	10.301.0014.2026.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	-10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 287	10.301.0014.2026.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	-5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 295	10.302.0015.2027.0000 ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA C	-10.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 298	10.302.0015.2027.0000 ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA C	-3.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 309	10.302.0015.2027.0000 ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA C	-5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

Ficha: 321	10.304.0016.2029.0000 VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚD	-10.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 323	10.304.0016.2029.0000 VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚD	-20.000,00
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02 06	06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 324	10.304.0016.2029.0000 VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚD	-5.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 325	10.304.0016.2029.0000 VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚD	-3.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	
Ficha: 330	10.304.0016.2029.0000 VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚD	-5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 315	10.303.0017.2069.0000 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	-50.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 318	10.303.0017.2069.0000 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	-41.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02 07	07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
Ficha: 338	12.361.0007.2030.0000 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL COM Q	-30.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 344	12.361.0007.2030.0000 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL COM Q	-10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 345	12.361.0007.2030.0000 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL COM Q	-10.000,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Ficha: 346	12.361.0007.2030.0000 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL COM Q	-5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 348	12.361.0007.2030.0000 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL COM Q	-5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 349	12.361.0007.2030.0000 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL COM Q	-5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 357	12.361.0007.2031.0000 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL COM Q	-20.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 358	12.361.0007.2031.0000 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL COM Q	-10.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02 07	07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
Ficha: 359	12.361.0007.2031.0000 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL COM Q	-10.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	
Ficha: 364	12.361.0007.2031.0000 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL COM Q	-20.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 366	12.361.0007.2031.0000 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL COM Q	-20.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 369	12.361.0007.2031.0000 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL COM Q	-70.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 408	12.367.0007.2035.0000 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL COM Q	-10.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 409	12.367.0007.2035.0000 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL COM Q	-5.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 412	12.367.0007.2035.0000 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL COM Q	-10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 383	12.365.0008.2032.0000 ACESSO E MANUTENÇÃO EDUCAÇ	-5.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 406	12.365.0008.2033.0000 ACESSO E MANUTENÇÃO EDUCAÇ	-20.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha: 407	12.365.0008.2033.0000 ACESSO E MANUTENÇÃO EDUCAÇ	-20.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02 08	08 FUNDEB	
Ficha: 420	12.361.0010.2037.0000 FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA	-63.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

TOTAL DAS ANULAÇÕES -1.148.000,00

DECRETO 3108 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

Institui a COMISSÃO DE SELEÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO com a finalidade de definir parâmetros, dar apoio técnico, emitir parecer, selecionar, fiscalizar e acompanhar a execução da Lei Complementar 195, de 08 de julho de 2022.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve baixar o seguinte:

DECRETO:

Art. 1º - O Poder executivo, por meio da Coordenadoria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer, executará diretamente os recursos de que trata a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 e providenciará os meios administrativos e operacionais para o recebimento direto e a execução do valor integral a ser destinados ao Município, nos termos do artigo 5º da Lei Federal 195/22.

Art. 2º - Fica criado a Comissão de Seleção da Lei Paulo Gustavo, com a finalidade dedar apoio técnico aos agentes culturais, emitir parecer, selecionar, fiscalizar e acompanhar a execução da Lei Paulo Gustavo, competindo-lhe promover o diálogo com o setor cultural do Município.

Além da construção de bases comuns para edição de editais e cadastros necessários à sua plena execução, especialmente:

I - acompanhar as etapas de transferência direta dos recursos do governo federal para o Município;

II – fiscalizar a execução dos recursos transferidos;

III – Na análise das propostas dos agentes culturais, poderá utilizar critérios quantitativos ou critérios qualitativos adequados às especificidades da produção artística e cultural, tais como originalidade, inventividade artística, singularidade, promoção de diversidade, coerência da metodologia em relação aos objetivos descritos, potencial de impacto ou outros parâmetros similares, conforme estabelecido no Edital de Chamamento.

IV – habilitar os agentes culturais contemplados no resultado final;

V – elaborar Prestação de Contas e Relatório de Gestão Final a respeito da execução dos recursos no âmbito do Município;

Art. 3º - A Comissão de Seleção da Lei Paulo Gustavo do que trata o artigo 2º será composto pelos seguintes integrantes:

I – Roberta Borges da Silva – Coordenadora Municipal de Turismo, Cultura e Lazer

II – Luís Sérgio Parada Sobrinho – Gestor Cultural

III – Rosa Janaina Marchete Ferreira Cabral – Assessora Adjunta do Bem Estar Social

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riolândia, em 01 de agosto de 2024.

Antonio Carlos Santana da Silva
Prefeito Municipal
Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.
Paulo Cesar Hayasaki
Diretor Municipal de Serviços Administrativos

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial n°. 025/2024 e Processo Licitatório n°. 068/2024

ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira, ratificada pela Equipe de Apoio, resolve **ADJUDICAR** o objeto e **HOMOLOGAR** o Pregão Presencial n°. 025/2024 e Processo Licitatório n°. 068/2024, cujo objeto é o **Registro de Preços de equipamentos e materiais de informática, destinados a diversos setores da Prefeitura Municipal de Riolândia, com entrega parcelada pelo período 12 (doze) meses, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência**, conforme propostas apresentadas e julgadas vencedoras, em favor das empresas:

CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.268.379/0001-31, com sede á RUA DR. VALENTIM GENTIL, 140 - CENTRO, BORBOREMA - SP, CEP: 14955-000, vencedor dos Itens 19, 20 e 21 com **Menor Valor Global de R$ 37.155,00 (trinta e sete mil cento e cinquenta e cinco reais)**; observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital;

RIO PRETO PRIME NEGOCIOS E SERVICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 25.136.495/0001-01, com sede á R BOLIVIA, 339 - JARDIM AMERICA, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP: 15055-360, vencedor do Item 22 com **Menor Valor Global de R$ 46.560,00 (quarenta e seis mil quinhentos e sessenta reais)**; observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital;

BIANCA DACAL LOPES 46810273832, inscrita no CNPJ nº 35.136.978/0001-60, com sede á R MINAS GERAIS, 3690 - PATRIMONIO NOVO, VOTUPORANGA - SP, CEP: 15500-003, vencedor dos Itens 11, 13, 24 e 34 com **Menor Valor Global de R$ 293.859,00 (duzentos e**

noventa e três mil oitocentos e cinquenta e nove reais); observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital;

MIGLIOMI E FAGNANI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.675.968/0001-53, com sede á R EUCLIDES DA CUNHA, 1603 SALA 01 - JARDIM PANORAMA, BADY BASSITT - SP, CEP: 15115-000, vencedor dos Itens 01, 02, 05, 07, 08, 09, 10, 15, 25, 27, 28, 31, 32, 46 e 47 com **Menor Valor Global de R$ 72.495,00 (setenta e dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais)**; observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital;

GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.084.616/0001-84, com sede á R DOUTOR HUGO FORTES, 1.169 - PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP: 14095-260, vencedor do Item 37 com **Menor Valor Global de R$ 77.250,00 (setenta e sete mil duzentos e cinquenta reais)**; observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital;

PRINTH TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.777.435/0001-99, com sede á AV CAMPINA VERDE, 1472 SALA 02 - CENTRO, ITURAMA - MG, CEP: 38280-000, vencedor dos Itens 03, 04, 14, 33 e 36 com **Menor Valor Global de R$ 40.710,00 (quarenta mil setecentos e dez reais)**; observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital;

RIO PRETO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, inscrita no CNPJ nº 33.937.002/0001-60, com sede á R SARA JABUR, 500 BLOCO 02-201 - HIGIENOPOLIS, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP: 15085-505, vencedor do Item 30 com **Menor Valor Global de R$ 44.250,00 (quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais)**; observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital;

40.417.774 ADRIANO GONCALVES DE LIMA, inscrita no CNPJ nº 40.417.774/0001-37, com sede á AV BENTO ALVES NATEL, 639 SALA 03 - CENTRO, SUD MENNUCCI - SP, CEP: 15360-000, vencedor do Item 23 com **Menor Valor Global de R$ 78.870,00 (setenta e oito mil oitocentos e setenta reais)**; observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital;

VJS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.812.238/0001-90, com sede á RUA RAUL SOARES, 1090, JARDIM DO BOSQUE, FRUTAL/MINAS GERAIS, FRUTAL - MG, vencedor dos Itens 12, 35, 40, 41 e 44 com **Menor Valor Global de R$ 27.748,00 (vinte e sete mil setecentos e quarenta e oito reais)**; observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital;

ABR ACESSORIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.301.374/0001-40, com sede á RUA CLARA ALVES DE MELLO, 91 - PARQUE DAS LARANJEIRAS, UBERABA - MG, CEP: 38046-374, vencedor dos Itens 06 e 26 com **Menor Valor Global de R$ 70.922,00 (setenta mil novecentos e vinte e dois reais)**; observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital;

HOBBY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.628.503/0001-47, com sede á R RIO BRANCO, 482 SALA A - CENTRO, SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR, CEP: 86430-000, vencedor dos Itens 16, 17, 18, 38, 39, 42, 43 e 45 com **Menor Valor Global de R$ 52.955,00 (cinquenta e dois mil novecentos e cinquenta e cinco reais)**; observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital;

Prefeitura Municipal de Riolândia - SP, 09 de agosto de 2024. ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA
Prefeito Municipal

.....

Dispensas - Aviso de Abertura

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O **MUNICÍPIO DE RIOLANDIA/SP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.162.864/0001-48, com sede na Praça Antônio Levino, nº 470, Centro, na cidade de Riolândia/SP, CEP 15.495-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antônio Carlos Santana da Silva, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar **contratação de empresa especializada no fornecimento de Smart TV LED 50" e Headphone (com microfone e acessórios), visando atender a Educação em Tempo Integral (anos iniciais) do Município de Riolândia-SP**, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Anexo I - Termo de Referência. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: licitacoes@riolandia.sp.gov.br, das 7h30min às 17h00min - Riolândia-SP, 09 de agosto de 2024. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Comunicados

Resultado/Adjudicação da Licitação

Modalidade de Pregão Presencial n°. 026/2024 e Processo Licitatório n°. 070/2024.

Objeto: Registro de preço de empresa especializada no fornecimento de produtos de panificação, para suprir as necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Riolândia, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I - Termo de Referência.

Classificação:

MONECO INDÚSTRIA ALIMENTICIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.825.127/0001-63, com sede á R.JOÃO VASQUES MAS, 77 DIST. INDUSTRIAL, BALSAMO - SP, CEP: 15140-000, vencedora com **Menor Valor Global de R$ 462.180,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil cento e oitenta reais)**; observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital;

.....